



## MUNICÍPIO DE POMBAL

### Divisão de Urbanismo, Planeamento e Reabilitação Urbana

#### EDITAL

#### **Desafetação do Domínio Público Municipal para o Domínio Privado do Município**

**Diogo Alves Mateus**, Presidente da Câmara Municipal de Pombal, torna público que a Câmara Municipal, na reunião ordinária realizada a 16 de agosto de 2019, deliberou por maioria, dar seguimento ao processo relativo à proposta de desafetação do domínio público municipal, de uma área de 2518 m<sup>2</sup>, correspondente a 1765 m<sup>2</sup> de infraestruturas viárias (rodovia e passeios) e 753 m<sup>2</sup> integrada em espaços verdes e de utilização coletiva, através da operação de loteamento – Proc.º n.º 10/04, sita em Brejos, Guia, da União de Freguesias de Guia, Ilha e Mata Mourisca, deste concelho, de forma a reunir os pressupostos necessários à apresentação de proposta fundamentada à Assembleia Municipal, para efeitos da sua integração no domínio privado do Município de Pombal, acionando previamente os mecanismos legais que antecedem a submissão da proposta a deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

A referida desafetação da área do domínio público municipal para o domínio privado do município, visa a sua inclusão no novo lote, a constituir, através de uma alteração a promover à operação de loteamento, por forma a acautelar a ampliação da unidade industrial, instalada nos lotes 2 e 14.

As parcelas de terreno, a desafetar, abrangidas pela mencionada operação urbanística, "Zona Industrial da Guia", sita em Brejos – Guia, da referida união de freguesias, perfazem a dita área de 2518 m<sup>2</sup> e encontram-se identificadas na planta em anexo, à esc. 1/2 500, que faz parte integrante do presente Edital.

Assim, e nos termos da alínea d), do n.º 1 do art.º 124.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Dec. Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, conjugado com os n.ºs 2 e 3 do art.º 54.º do RMUE de Pombal, procede-se à abertura de um período de consulta pública, para efeitos de desafetação do uso público da referida área. No caso de oposição, poderão os interessados, apresentar a sua exposição por escrito, devidamente fundamentada, indicando a qualidade em que o fazem, podendo ser entregue em mão, por correio para Município de Pombal, Largo do Cardal, 3100 – 440 Pombal, ou por correio eletrónico para geral@cm-pombal.pt., no prazo de 15 dias, contados da afixação do presente edital nos locais de estilo e divulgação do mesmo no portal do município, em [www.cm-pombal.pt](http://www.cm-pombal.pt).

O processo poderá ser consultado na Secção de Urbanismo desta Câmara Municipal, dentro do horário de expediente.

Pombal, 21 de agosto de 2019

O Presidente da Câmara,

(Diogo Alves Mateus – Dr.)

**ÁREA A DESAFETAR DO DOMÍNIO  
PÚBLICO PARA O DOMÍNIO  
PRIVADO MUNICIPAL : 2.518m<sup>2</sup>**



Obra Loteamento da Zona Industrial da Guia  
Local Guia  
Peça PLANTA DE DESAFETAÇÃO

Data Agosto 2019

**01**

Escala  
1:2500